



10.22633/rpge.v29iesp4.20763



Revista on line de Política e Gestão Educacional
Online Journal of Policy and Educational Management



¹ Universidade de Direito da Cidade de Ho Chi Minh, Cidade de Ho Chi Minh, Vietnã.

² Universidade de Transportes e Comunicações, Hanói, Vietnã.

PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE ESCOLAR NO CONTEXTO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO VIETNÃ: IDENTIFICANDO O PAPEL DA EDUCAÇÃO E DA LEI

PREVENCIÓN DE LA CRIMINALIDAD ESCOLAR EN EL CONTEXTO DE LA TRANSFORMACIÓN DIGITAL EN VIETNAM: IDENTIFICACIÓN DEL PAPEL DE LA EDUCACIÓN Y DEL DERECHO

PREVENTING SCHOOL CRIME IN THE CONTEXT OF DIGITAL TRANSFORMATION IN VIETNAM: IDENTIFYING THE ROLE OF EDUCATION AND LAW

Baokhanh Nguyen HUYNH¹

nhbkhanh@hcmulaw.edu.vn



Van VUHONG²



vanvhph@utc.edu.vn

Como referenciar este artigo:

Huynh, B. N., & VuHong, V. (2025). Prevenção da criminalidade escolar no contexto da transformação digital no Vietnã: identificando o papel da educação e da lei. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, 29(esp4), e025094. <https://doi.org/10.22633/rpge.v29iesp4.20763>

Submetido em: 20/11/2025

Revisões requeridas em: 25/11/2025

Aprovado em: 04/12/2025

Publicado em: 20/12/2025



RESUMO: Este estudo examina o papel da educação e do direito na prevenção da criminalidade escolar em meio à transformação digital do Vietnã. Os dados foram coletados por meio de uma pesquisa com 117 participantes — especialistas jurídicos, professores e administradores de escolas de ensino médio — juntamente com entrevistas semiestruturadas com 15 indivíduos, codificadas para garantir o anonimato. Os resultados mostram que a digitalização levou a novas formas de infrações escolares, incluindo violência cibernética, violações de dados pessoais e comportamento on-line desviante. No entanto, persistem lacunas nas atividades educacionais escolares e na estrutura legal atual para regulamentar a conduta digital e proteger os alunos. A análise indica que a conscientização jurídica, a capacidade de gestão escolar e a coordenação entre as forças policiais e as instituições de ensino afetam significativamente os esforços de prevenção da criminalidade. O estudo recomenda o fortalecimento da estrutura legal para a segurança digital nas escolas, a melhoria da educação jurídica e a promoção de uma cultura de uso seguro da tecnologia. Esses resultados fornecem insights teóricos e práticos para o desenvolvimento de políticas voltadas à prevenção da criminalidade juvenil durante a transformação digital do Vietnã.

PALAVRAS-CHAVE: Prevenção da criminalidade escolar. Transformação digital. Legislação vietnamita. Adolescentes. Segurança escolar.

RESUMEN: Este estudio analiza el papel de la educación y del derecho en la prevención de la criminalidad escolar en el contexto de la transformación digital de Vietnam. Los datos se recopilaron mediante una encuesta con 117 participantes —especialistas jurídicos, docentes y administradores de escuelas de educación secundaria—, junto con entrevistas semiestructuradas realizadas a 15 individuos, codificadas para garantizar el anonimato. Los resultados muestran que la digitalización ha generado nuevas formas de infracciones escolares, incluyendo violencia cibernética, violaciones de datos personales y comportamientos desviados en línea. No obstante, persisten brechas tanto en las actividades educativas escolares como en el marco legal vigente para regular la conducta digital y proteger al estudiantado. El análisis indica que la concienciación jurídica, la capacidad de gestión escolar y la coordinación entre las fuerzas policiales y las instituciones educativas influyen de manera significativa en los esfuerzos de prevención de la criminalidad. El estudio recomienda reforzar el marco legal para la seguridad digital en las escuelas, mejorar la educación jurídica y promover una cultura de uso seguro de la tecnología. Estos resultados aportan perspectivas teóricas y prácticas para el desarrollo de políticas orientadas a la prevención de la criminalidad juvenil durante la transformación digital de Vietnam.

PALABRAS CLAVE: Prevención de la criminalidad escolar. Transformación digital. Legislación vietnamita. Adolescentes. Seguridad escolar.

ABSTRACT: This study examines the role of education and law in preventing school crime amid Vietnam's digital transformation. Data were collected from a survey of 117 participants—legal experts, teachers, and high-school administrators—along with semi-structured interviews with 15 individuals, coded for anonymity. Findings show that digitalization has led to new forms of school violations, including cyber violence, personal data breaches, and deviant online behavior. However, gaps persist in school educational activities and in the current legal framework for regulating digital conduct and protecting students. The analysis indicates that legal awareness, school management capacity, and coordination between law-enforcement and educational institutions significantly affect crime-prevention efforts. The study recommends strengthening the legal framework for digital school security, improving legal education, and promoting a culture of safe technology use. These results provide theoretical and practical insights for policy development aimed at preventing juvenile crime during Vietnam's digital transformation.

KEYWORDS: School crime prevention. Digital transformation. Vietnamese Law. Adolescents. School security.

Artigo submetido ao sistema de similaridade



Editor: Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes
Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz.

INTRODUÇÃO

No contexto da sociedade vietnamita em profunda transformação sob o impacto da Quarta Revolução Industrial, a transformação digital tornou-se uma tendência inevitável, afetando profundamente todas as áreas da vida, especialmente a educação e a gestão social. O ambiente escolar, considerado um espaço para nutrir o conhecimento e moldar a personalidade da jovem geração, enfrenta novos desafios decorrentes do próprio processo de digitalização.

A popularização da internet, das redes sociais e das plataformas de aprendizagem on-line abriu oportunidades para o acesso rápido ao conhecimento, mas, ao mesmo tempo, criou condições para o aumento de comportamentos desviantes e crimes escolares em novas formas. Fenômenos como a violência escolar no ciberespaço, a invasão de privacidade, a disseminação de informações falsas e o abuso da tecnologia nas interações entre alunos e entre alunos e professores exigem urgentemente um mecanismo legal e educacional adequado para prevenir, controlar e orientar o comportamento.

O Governo do Vietnã emitiu o Decreto n.º 80/2017/ND-CP, de 17 de julho de 2017, que regulamenta um ambiente educacional seguro, saudável e acolhedor, e previne a violência escolar. Este Decreto demonstra claramente a visão do Estado na construção de um ambiente educacional abrangente, no qual os fatores legais são considerados a base para proteger os alunos de comportamentos abusivos e criar condições para o desenvolvimento harmonioso da personalidade (República Socialista do Vietnã, 2017).

Além disso, a Circular n.º 06/2019/TT-BGDDT, de 12 de abril de 2019, do Ministério da Educação e Formação, estipulou as normas de conduta em instituições de educação pré-escolar, geral e continuada, enfatizando o papel da educação moral, das habilidades para a vida e da consciência jurídica na formação de um comportamento correto nos alunos. Esses dois documentos não são apenas a base legal, mas também a orientação política para a integração da educação jurídica e das habilidades para a vida no ambiente escolar, visando ao objetivo de construir uma cultura de Estado de Direito nas escolas no período de transformação digital.

Contudo, na prática, embora as regulamentações legais tenham sido emitidas de forma relativamente completa, sua implementação no ambiente digital ainda é limitada. As instituições de ensino não dispõem de medidas sincronizadas para prevenir, detectar e lidar com violações no ciberespaço. Muitos casos de violência escolar ocorridos no ambiente on-line, como a publicação de imagens que ofendem a honra, a disseminação de notícias falsas ou a criação de grupos em redes sociais para atacar colegas, afetaram seriamente o psicológico dos alunos e a reputação da escola. Por outro lado, a consciência jurídica de alunos, professores e pais sobre seus direitos, obrigações e responsabilidades ao participar do ambiente digital ainda é limitada.

Isso demonstra que a relação entre educação e direito na prevenção da criminalidade escolar não tem sido efetivamente implementada, especialmente no contexto da tecnologia que está transformando a estrutura tradicional da interação social.

Nesse contexto, este estudo visa identificar claramente o papel da educação e do direito na prevenção da criminalidade escolar no Vietnã, especialmente sob o impacto da transformação digital. Ao analisar o atual marco legal e avaliar as práticas de implementação nas instituições de ensino, o estudo busca esclarecer a inter-relação entre educação jurídica, cultura escolar e gestão de tecnologias digitais na formação do comportamento dos alunos em relação à legalidade. O estudo também visa propor soluções para fortalecer a coordenação entre os órgãos legislativos, o setor educacional e as organizações sociais, a fim de construir um ambiente escolar seguro, transparente e eficaz na prevenção da criminalidade.

Com base nos fundamentos teóricos e práticos mencionados acima, a pesquisa é guiada pelas seguintes quatro questões-chave: No contexto da transformação digital, como estão surgindo novas formas de crimes escolares e como elas impactam o ambiente educacional no Vietnã? Qual a eficácia do atual arcabouço legal na prevenção de crimes escolares e na regulação do comportamento no espaço digital? Qual o papel da educação jurídica e da ética digital nas escolas na formação da consciência jurídica e do comportamento respeitoso à lei dos alunos? Em que direção os mecanismos legais e educacionais devem ser aprimorados e inovados para se adaptarem aos riscos de crimes escolares na era digital?

Com base na busca por respostas a essas questões de pesquisa, o artigo visa determinar, de forma geral, o papel da combinação entre direito e educação na prevenção de crimes escolares, esclarecendo o mecanismo de impacto do sistema jurídico no comportamento dos alunos, bem como o papel da educação na construção de uma cultura jurídica nas escolas. Ao mesmo tempo, o estudo propõe recomendações específicas para o aprimoramento de políticas, o fortalecimento da capacidade de gestão jurídica no ambiente educacional e o fortalecimento da cooperação multisectorial em prol de um ambiente escolar seguro, humano e adaptável na era da transformação digital.

Com uma abordagem combinada de análise jurídica e investigação sociológica, este estudo não só contribui para fortalecer a base teórica da prevenção da criminalidade escolar, como também tem valor prático na formulação de políticas e no aprimoramento do sistema jurídico vietnamita nesta área.

REVISÃO DA LITERATURA

Visão geral da pesquisa estrangeira relacionada ao tema

Em primeiro lugar, o estudo de Abad-Segura et al. (2020) destaca que a transformação digital na educação global não é apenas um processo técnico, mas também um desafio de gestão sustentável, que exige a integração de fatores sociais, éticos e legais no modelo operacional da escola. Complementando essa perspectiva, Carter et al. (2020) analisam o papel da autogestão da aprendizagem em ambientes de aprendizagem on-line e apontam que a falta de habilidades de autorregulação pode tornar os alunos vulneráveis a comportamentos desviantes ou influências negativas provenientes de fontes de informação não controladas.

Na mesma linha de pesquisa, Harris et al. (2020) focam no aspecto do acesso equitativo à educação em condições de ensino remoto. Os autores argumentam que, se os ambientes de aprendizagem digital não forem gerenciados adequadamente, podem aumentar o isolamento e a falta de conexão entre alunos e professores, criando assim condições para o desenvolvimento de violência psicológica ou cyberbullying. Huang (2021) amplia ainda mais essa abordagem, utilizando a análise de caminhos para avaliar o impacto da tecnologia de big data na gestão do ensino superior. Jia e Zhang (2021), em seu estudo sobre psicologia baseada em IA e modelos de ensino educacional, demonstraram que a integração da tecnologia ao processo de aprendizagem pode promover a autorregulação e a responsabilidade dos alunos, desde que haja uma clara orientação legal.

Na perspectiva da aplicação da Internet das Coisas na educação, Kiryakova et al. (2017) questionam se é possível construir escolas inteligentes baseadas na tecnologia da IoT. Os autores afirmam que a Internet das Coisas abre oportunidades para aprimorar a gestão estudantil e garantir a segurança escolar por meio de vigilância inteligente. Laufs e Borron (2021) abordam a questão sob a ótica da ciência criminal, ao estudarem a inovação tecnológica na prevenção e investigação de crimes em Londres.

Uma abordagem mais global é demonstrada no estudo de Wall et al. (2024), no qual os autores avaliam a capacidade digital organizacional no setor educacional em diversos países. Os resultados mostram que países com estratégias de desenvolvimento de capacidade digital vinculadas a um arcabouço legal robusto são frequentemente mais eficazes na gestão de riscos e no controle de comportamentos desviantes no ambiente escolar.

Os trabalhos acima demonstram que a pesquisa internacional identificou três tendências principais. Primeiro, a transformação digital na educação está alterando a estrutura do comportamento dos alunos e das relações sociais nas escolas, aumentando o risco de novos crimes escolares. Segundo, o direito e a educação são considerados dois fatores fundamentais que ajudam a orientar, regular e prevenir violações no ambiente escolar digital. Terceiro, os

países que obtêm sucesso na governança da educação digital priorizam a integração da tecnologia com o arcabouço legal e a cultura ética escolar.

Visão geral da pesquisa nacional relacionada ao tema

Primeiramente, Vu Canh Linh Dang (2025), no artigo “Alguns pontos de vista e soluções para melhorar a qualidade da prevenção da criminalidade juvenil no Vietnã hoje”, enfatizou que a prevenção da criminalidade deve estar associada à educação moral, ao desenvolvimento de habilidades para a vida e à conscientização jurídica dos adolescentes. Dang (2022) aborda a questão sob uma perspectiva criminológica ao pesquisar “Crimes Juvenis e Soluções para Limitação”. A autora afirma que o tratamento da criminalidade juvenil deve combinar punição e educação, com foco na prevenção precoce por meio de propaganda, educação jurídica e apoio psicológico escolar.

Do ponto de vista das políticas públicas, o Governo emitiu o Decreto n.º 80/2017/ND-CP, de 17 de julho de 2017, sobre um ambiente educacional seguro, saudável e acolhedor, prevenindo a violência escolar (República Socialista do Vietnã, 2017). O Decreto define claramente as responsabilidades das escolas, das famílias e das forças de segurança na prevenção, detecção e gestão da violência escolar. Além disso, a Circular n.º 06/2019/TT-BGDDT do Ministério da Educação e Formação estabeleceu códigos de conduta para as instituições de ensino, enfatizando a importância dos padrões éticos, do respeito e da igualdade nas relações escolares.

Além disso, a Decisão n.º 619/QD-BGDDT de 2022, relativa ao Plano de Implementação da Estratégia de Desenvolvimento da Juventude Vietnamita no setor da educação para o período de 2021-2030, reafirmou a tarefa de desenvolver competências digitais, capacidade de cidadania digital e consciência jurídica nos estudantes. Um relatório do Ministério da Justiça (2017) demonstrou que o grupo de menores com tendência para a prática de delitos está a aumentar em número e complexidade, especialmente no ambiente on-line. O relatório recomenda a necessidade de aprimorar o mecanismo legal de prevenção e tratamento do comportamento desviante de adolescentes no contexto de uma sociedade digital.

No campo do ensino jurídico e da transformação digital, muitos trabalhos recentes contribuíram para fornecer um contexto acadêmico para a pesquisa. Sang e Quang (2023) analisaram a mudança no método de ensino do direito no ambiente digital. O estudo afirmou que a tecnologia está criando novas oportunidades para expandir o ensino jurídico, mas também requer mecanismos claros de controle e orientação para garantir padrões de qualidade. Nguyen e Hong (2025), ao analisarem a política de transformação digital da educação no Vietnã, propuseram um modelo de três níveis para a gestão da transformação digital, incluindo infraestrutura técnica, arcabouço legal e capacidade digital dos alunos. O artigo de Nguyen et

al. (2024) sobre a rede de conhecimento da política de transformação digital também afirmou que o fator legal é um pré-requisito para garantir que a transformação digital na educação ocorra de forma segura e sustentável. Além disso, Pham Minh Tuyen (2021), com um artigo sobre a prevenção de crimes cometidos por menores de 18 anos por meio de julgamentos, destacou o papel do tribunal na educação jurídica e na orientação comportamental de adolescentes. Vo Khanh Vinh e Vo Khanh Linh (2025) mencionaram as tendências de desenvolvimento da criminologia na nova era, enfatizando o papel da tecnologia e do *big data* na previsão, análise e prevenção do crime. Além disso, Van (2023) afirmou claramente a responsabilidade das instituições de ensino na prevenção de violações da lei por parte dos alunos, por meio do fortalecimento da educação moral e jurídica e da coordenação com as autoridades no controle do comportamento desviante.

Assim, os trabalhos nacionais têm refletido a mudança do pensamento tradicional de prevenção ao crime para a prevenção proativa associada à transformação digital. No entanto, ainda não existem muitos estudos que analisem de forma abrangente a relação entre educação jurídica, tecnologia digital e prevenção da criminalidade escolar no contexto atual. Essa lacuna confere relevância científica e prática ao tema e, ao mesmo tempo, reforça a necessidade de definir claramente o papel conjunto da educação e do direito na construção de um ambiente escolar seguro e sustentável no Vietnã.

Lacuna de pesquisa

dos alunos, criando novas formas de transgressão que os modelos de pesquisa tradicionais ainda não identificaram.

Estudos internacionais têm apontado a ligação entre tecnologia e comportamento desviante no ambiente escolar, mas esses estudos se concentram principalmente no contexto da educação em países desenvolvidos, onde a infraestrutura digital e a consciência jurídica são relativamente completas. Esses estudos fornecem uma base teórica para a necessidade de educação jurídica no ambiente digital, mas não explicam as características de países em desenvolvimento como o Vietnã, onde o processo de transformação digital na educação ocorre rapidamente, mas carece de sincronização entre o arcabouço legal, a capacidade de governança e a cultura do Estado de Direito. Além disso, os estudos internacionais frequentemente se concentram na gestão de riscos tecnológicos ou na capacidade de aprendizagem autogerida, sem aprofundar o aspecto criminológico, especialmente a relação entre o sistema jurídico e a educação no controle do comportamento dos alunos.

No Vietnã, a maioria dos trabalhos esclareceu as causas sociais e psicológicas que levam à delinquência juvenil e propôs diversas soluções educacionais e legais para limitar as infrações. Contudo, esses trabalhos se concentram principalmente no comportamento criminoso

no espaço físico, enquanto o cibercrime no ambiente escolar, como o bullying on-line, a invasão de privacidade, a extorsão de dados ou a disseminação de informações prejudiciais, não foi sistematicamente pesquisado e analisado. Por outro lado, os estudos nacionais frequentemente abordam a educação e o direito separadamente, carecendo de análises interdisciplinares que indiquem o mecanismo de interação entre essas duas áreas no contexto da transformação digital.

Outra lacuna significativa é a falta de estudos empíricos de médio e grande porte sobre o nível de compreensão, as atitudes e o comportamento dos alunos em relação ao cumprimento da lei no ambiente digital. Atualmente, nenhuma pesquisa realizou uma investigação combinada, quantitativa e qualitativa, para determinar a eficácia das medidas de educação jurídica digital nas escolas de ensino fundamental e médio. Isso faz com que a avaliação da eficácia de políticas como o Decreto n.º 80/2017/ND-CP ou a Circular n.º 06/2019/TB-BGDDT ainda se baseie principalmente em relatórios administrativos, sem fundamento científico.

Partindo das lacunas acima mencionadas, este tópico visa construir uma estrutura analítica abrangente para determinar o papel de coordenação entre educação e direito na prevenção de crimes escolares sob o impacto da transformação digital. A pesquisa não só identifica novas formas de infrações no ambiente escolar digital, como também esclarece o impacto do arcabouço legal e dos programas de educação jurídica na conscientização e no comportamento dos alunos. Espera-se que os resultados contribuam para o aprimoramento das políticas de educação jurídica e forneçam evidências empíricas para o processo de formulação de políticas de prevenção da criminalidade juvenil no contexto da digitalização no Vietnã.

MÉTODOS DE PESQUISA

O estudo foi conduzido combinando métodos quantitativos e qualitativos para avaliar o papel da educação e do direito na prevenção da criminalidade escolar no contexto da transformação digital no Vietnã. A parte quantitativa foi implementada por meio de um questionário aplicado a 117 pessoas, incluindo especialistas jurídicos, magistrados, gestores educacionais e professores do ensino médio em diversas localidades. O questionário utilizou uma escala Likert de cinco pontos, de 1 a 5, para mensurar o nível de consenso sobre conteúdos relacionados à conscientização jurídica, implementação de políticas escolares, eficácia da coordenação entre órgãos educacionais e policiais, bem como o impacto da transformação digital no comportamento dos alunos. Os dados da pesquisa foram codificados e processados utilizando estatística descritiva, analisando-se a média com duas casas decimais para determinar as tendências cognitivas e avaliativas do grupo de pesquisa.

A parte qualitativa foi conduzida por meio de entrevistas semiestruturadas com 15 pessoas, codificadas de PV01 a PV15 para garantir o anonimato e a objetividade. O grupo de entrevistados incluiu legisladores, autoridades da área da educação, psicólogos escolares e diretores de escolas de ensino médio. As perguntas da entrevista focaram em três tópicos principais: conhecimento dos riscos de criminalidade escolar no ambiente digital, avaliação do atual marco legal e soluções propostas para coordenar educação e direito na prevenção da delinquência juvenil. Os dados foram analisados utilizando métodos temáticos para identificar padrões significativos e tendências relevantes.

Essa abordagem combinada garante objetividade, rigor científico e confiabilidade, além de fornecer uma base empírica para propor políticas de prevenção da criminalidade escolar adequadas ao atual contexto de transformação digital no Vietnã.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo foi realizado com 117 participantes, incluindo 30 legisladores e magistrados, 72 administradores e professores do ensino médio e 15 especialistas responsáveis por assuntos jurídicos e segurança escolar. Os dados foram coletados por meio de um questionário com escala Likert de 5 pontos (1–5) e 15 entrevistas semiestruturadas (PV01–PV15). Os resultados foram sintetizados e analisados de acordo com quatro grupos principais de conteúdo, refletindo a relação entre educação, direito e prevenção da criminalidade escolar no contexto da transformação digital no Vietnã (Tabela 1).

Tabela 1

Percepções sobre as características da criminalidade escolar no contexto da transformação digital

Conteúdo da pesquisa	Grupo 1	Média (%)	Grupo 2	Média (%)	Grupo 3	Média (%)	Média
A criminalidade nas escolas aumenta devido à influência do ciberespaço.	4.23	84,60	4.15	83,00	4,40	88,00	4.21
Os alunos são facilmente influenciados pela violência on-line.	4,35	87,00	4.22	84,40	4,47	89,40	4.31
As redes sociais são um ambiente que pode facilmente gerar comportamentos desviantes.	4,30	86,00	4,25	85,00	4,50	90,00	4,32

Os alunos carecem de habilidades digitais e de conhecimento jurídico on-line.	4.18	83,60	4.05	81,00	4,33	86,60	4.14
As escolas não possuem medidas suficientemente eficazes para gerenciar o comportamento on-line.	4.02	80,40	3,95	79,00	4.20	84,00	4.01

Nota. Elaborado pelos autores (2025).

Os resultados da pesquisa na Tabela 1 mostram que a conscientização geral sobre o risco de crimes escolares no ambiente digital entre os grupos é alta (Média Geral 4,20). O grupo de especialistas em direito e segurança escolar apresenta a maior conscientização (Média 4,38), refletindo a exposição real a situações de violação. PV03 comentou: “O ciberespaço se expande mais rápido do que a capacidade de gestão, tornando o comportamento escolar desviante mais complexo e difícil de controlar”. PV11 acrescentou que a falta de orientação jurídica e de habilidades digitais torna os alunos vulneráveis a tendências negativas.

Tabela 2

Nível de compreensão e cumprimento da lei entre os alunos nas escolas

Conteúdo da pesquisa	Grupo 1	Média (%)	Grupo 2	Média (%)	Grupo 3	Média (%)	Média
Os alunos possuem uma compreensão básica das regras de conduta da escola.	3,92	78,40	4.05	81,00	4.10	82,00	4.03
Os alunos comprehendem as normas legais sobre segurança cibernética.	3,55	71,00	3,70	74,00	3,90	78,00	3,68
O ensino jurídico é implementado regularmente nas escolas.	3,80	76,00	3,95	79,00	4,00	80,00	3,91
Os alunos estão cientes das normas de segurança ao usar a internet.	3,62	72,40	3,80	76,00	3,85	77,00	3,75
A escola possui um mecanismo claro para monitorar e lidar com as violações.	3,78	75,60	3,92	78,40	4.05	81,00	3,90

A coordenação entre professores, pais e autoridades é mantida.	3,60	72,00	3,72	74,40	3,85	77,00	3,70
--	------	-------	------	-------	------	-------	------

Nota. Elaborado pelos autores (2025).

Os resultados da pesquisa na Tabela 2 mostram que o nível de compreensão e cumprimento da lei por parte dos alunos é bastante bom (Média Geral 3,83). O grupo de professores e administradores obteve uma avaliação superior à do grupo de legisladores (Média 3,86 em comparação com 3,71), refletindo uma compreensão prática mais profunda do comportamento dos alunos. O participante PV05 comentou: “Os alunos têm conhecimento jurídico básico, mas apresentam dificuldades em lidar com situações on-line”. O participante PV12 observou que as atividades de educação jurídica ainda são formalistas e carecem de conexão com a prática tecnológica, o que limita a conversão do conhecimento em comportamento.

Tabela 3

Coordenação eficaz entre agências de educação, família e segurança pública

Conteúdo da pesquisa	Grupo 1	Média (%)	Grupo 2	Média (%)	Grupo 3	Média (%)	Média
Coordenação entre escolas e agências de segurança pública na prevenção da criminalidade escolar.	3,85	77,00	3,92	78,40	4,12	82,40	3,95
As famílias desempenham um papel ativo no monitoramento do comportamento dos alunos.	3,90	78,00	3,85	77,00	4,00	80,00	3,88
Agências policiais apoiam propaganda legal em escolas.	3,75	75,00	3,82	76,40	4,05	81,00	3,85
As atividades de aconselhamento psicológico escolar são implementadas de forma eficaz.	3,60	72,00	3,70	74,00	3,80	76,00	3,68
Existe um mecanismo para compartilhamento de informações entre as partes ao detectar comportamento desviante.	3,82	76,40	3,78	75,60	3,95	79,00	3,83

A lei estipula claramente as responsabilidades das partes na prevenção da criminalidade escolar.	3,65	73,00	3,70	74,00	3,80	76,00	3,71
--	------	-------	------	-------	------	-------	------

Nota. Elaborado pelos autores (2025).

O nível de coordenação entre as disciplinas é razoavelmente mediano (média geral de 3,82). O grupo de especialistas em direito e segurança escolar obteve a maior média (3,95), refletindo seu papel direto na gestão do comportamento dos alunos. O participante PV09 comentou: “A coordenação entre escolas e órgãos policiais ainda carece de sistematização, principalmente na forma de propaganda periódica”. O participante PV14 propôs a necessidade de construir uma rede de dados que conecte o Ministério da Educação e o Ministério da Segurança Pública para gerenciar e lidar prontamente com as infrações escolares no ambiente digital.

Tabela 4

Soluções para melhorar a capacidade de prevenção da criminalidade nas escolas por meio da educação e da tecnologia digital

Conteúdo da pesquisa	Grupo 1	Média (%)	Grupo 2	Média (%)	Grupo 3	Média (%)	Média
Fortalecimento da educação jurídica para estudantes por meio de formulários online.	4.20	84,00	4,25	85,00	4,40	88,00	4,27
Aplicação de tecnologia digital para monitorar o comportamento dos alunos.	4.05	81,00	4.15	83,00	4,30	86,00	4.17
Criação de um banco de dados compartilhado sobre infrações escolares	3,90	78,00	4,00	80,00	4,25	85,00	4.05
Formação em competências digitais para professores e administradores	4.10	82,00	4.18	83,60	4,30	86,00	4.19
Aprimorando o arcabouço legal sobre segurança escolar no ciberespaço.	4,32	86,40	4.20	84,00	4,40	88,00	4,30

Aprimorar a coordenação entre as agências de gestão na aplicação da lei nas escolas.	4.18	83,60	4.22	84,40	4,35	87,00	4.23
--	------	-------	------	-------	------	-------	------

Nota. Elaborado pelos autores (2025).

As soluções foram avaliadas com um nível muito alto (média geral de 4,20), demonstrando consenso sobre a necessidade de fortalecer o arcabouço legal e aplicar tecnologia. O grupo de especialistas em direito e segurança escolar apresentou o maior nível de consenso (média de 4,33). O participante PV02 afirmou: “Deveria haver regulamentações legais específicas sobre segurança digital nas escolas para orientar claramente as responsabilidades das partes”. O participante PV07 acrescentou: “Os professores devem ser capacitados com habilidades digitais para orientar os alunos a se comportarem de forma legal no ciberespaço”.

DISCUSSÃO

A relação entre transformação digital, educação jurídica e comportamento escolar desviante

Os resultados da pesquisa mostram que a transformação digital tem alterado profundamente a forma como os alunos aprendem, se comunicam e formam valores no ambiente escolar. O ambiente on-line abre oportunidades para o acesso rápido ao conhecimento, mas, ao mesmo tempo, enfraquece os mecanismos tradicionais de controle comportamental, tornando mais comuns violações como violência cibernética, difamação ou uso ilegal de imagens.

Os dados da pesquisa (Tabelas 1 e 2) confirmam que a maioria dos alunos tem um conhecimento relativamente bom dos códigos de conduta, mas sua capacidade de aplicar a lei no ambiente digital ainda é limitada. Isso está de acordo com a observação de Carter et al. (2020) de que a falta de habilidades de autorregulação na aprendizagem on-line pode facilmente levar a comportamentos desviantes, especialmente quando há falta de orientação ética e legal.

Nesse contexto, a educação jurídica não pode ser dissociada da educação em habilidades digitais. Limitar-se ao ensino teórico sobre os direitos e deveres dos cidadãos não é suficiente para orientar o comportamento dos alunos no mundo virtual. As escolas precisam mudar o modelo de “ensinar direito” para “vivenciar o direito”, o que significa ajudar os alunos a identificar, analisar e reagir corretamente em situações digitais da vida real. Por exemplo, o uso de redes sociais, o compartilhamento de informações pessoais ou a participação em grupos de estudo on-line devem ser contextualizados dentro de um contexto jurídico

específico. Essa abordagem contribui para a formação de “cidadãos digitais que respeitam a lei” — um requisito fundamental da educação na era da transformação digital.

Coordenação eficaz entre as disciplinas na gestão e prevenção de crimes escolares

Os resultados quantitativos (Tabela 3) mostram que a coordenação entre escolas, famílias e forças policiais atingiu apenas um nível razoavelmente mediano (média de 3,82). Este é um grande obstáculo na prevenção de infrações escolares, pois, quando os agentes atuam separadamente e não compartilham informações, a resolução de situações torna-se passiva e demorada. O comentário de PV09 de que “a coordenação ainda é formal, principalmente por meio de sessões periódicas de conscientização” reflete com precisão a realidade da falta de um mecanismo de conexão de dados entre o setor educacional e a polícia.

Para melhorar a eficiência, é necessário estabelecer um modelo de governança multissetorial, no qual os dados sobre o comportamento dos alunos, as infrações e os alertas de risco sejam armazenados em um sistema compartilhado entre os órgãos de gestão. A experiência internacional, analisada por Wall et al. (2024), demonstra que os países com capacidades digitais bem estruturadas geralmente possuem uma base legal sólida para o compartilhamento de dados, o que auxilia na detecção precoce de comportamentos desviantes e na intervenção imediata. O Vietnã pode aprender com esse modelo por meio do desenvolvimento de um banco de dados nacional sobre segurança digital escolar, construído pelo Ministério da Educação e Formação em coordenação com o Ministério da Segurança Pública e operado de acordo com as normas de segurança e privacidade.

Além disso, é necessário fortalecer o papel das famílias e das organizações sociais. Os pais não são apenas supervisores, mas também parceiros dos professores na educação dos filhos sobre conduta legal. Organizações como a União da Juventude, a União das Mulheres e o Grêmio Estudantil podem assumir o papel de intermediárias, conectando a comunicação sobre questões legais a cada grupo de estudantes por meio de formulários on-line, fóruns digitais ou campanhas de comunicação nas escolas.

Aprimorando o arcabouço legal e as políticas educacionais na era digital.

Uma das descobertas notáveis do estudo é o altíssimo nível de consenso (Média 4,30, Tabela 4) sobre a necessidade de aprimorar o arcabouço legal relacionado à segurança escolar no ciberespaço. Embora o Vietnã possua o Decreto nº 80/2017/ND-CP e a Circular n.º 06/2019/TT-BGDDT, esses documentos mencionam apenas segurança, ética e comportamento no espaço físico, não abrangendo o comportamento digital. Portanto, é necessário desenvolver um decreto específico sobre segurança escolar digital (Decreto de Segurança

Escolar Digital) para estipular as responsabilidades das partes na gestão e no tratamento de violações on-line, bem como na proteção dos dados dos alunos.

Além disso, a integração do ensino jurídico on-line ao currículo principal será uma tendência inevitável. Aulas de simulação, situações de realidade virtual ou jogos interativos com conteúdo jurídico ajudarão os alunos a absorver o conteúdo de forma mais eficaz do que os métodos de ensino tradicionais. Como afirmam Nguyen e Hong (2025), a governança da educação digital precisa se basear em três camadas: infraestrutura técnica, arcabouço legal e capacidade digital dos alunos. Portanto, a inovação em políticas públicas deve garantir três fatores simultaneamente: (1) infraestrutura tecnológica adequada; (2) mecanismos legais para proteger os alunos; e (3) conteúdo educacional associado à ética e à cidadania digital.

Do ponto de vista da gestão escolar, é necessário aplicar ferramentas de análise de Big Data para monitorar o comportamento dos alunos e detectar precocemente riscos de violência cibernética ou violações da lei. A aplicação da tecnologia de inteligência artificial (IA) na análise do conteúdo das trocas de mensagens entre alunos — Com a condição de cumprir a Lei de Segurança Cibernética e os princípios de proteção de dados pessoais, isso ajudará a melhorar a eficácia na prevenção e previsão de comportamentos desviantes.

A síntese da análise acima demonstra que a prevenção de crimes escolares na era da transformação digital exige uma abordagem integrada entre educação, direito e tecnologia. A educação não se limita ao conhecimento, mas deve fomentar uma cultura de conformidade; o direito não é apenas um instrumento de sanção, mas deve se tornar a base da educação para a cidadania digital; a tecnologia deve ser guiada por valores humanos e pelo Estado de Direito. Quando esses três elementos operam em harmonia, o sistema educacional vietnamita construirá gradualmente um ambiente de aprendizagem digital seguro, humano e sustentável, onde todos os alunos poderão se desenvolver de forma integral em conhecimento, habilidades e consciência jurídica.

CONCLUSÃO

Os resultados da pesquisa confirmam que, no contexto da transformação digital, a prevenção da criminalidade escolar não é responsabilidade exclusiva do setor educacional ou das forças policiais, mas sim uma tarefa sistêmica que exige coordenação multidimensional entre escolas, famílias e sociedade. A importância da pesquisa reside em fornecer evidências empíricas para a reestruturação da relação entre educação e direito na estratégia de construção de um ambiente escolar seguro e saudável, adaptado ao espaço digital.

Os resultados também contribuem para complementar os argumentos científicos em prol do aperfeiçoamento do marco legal sobre segurança escolar e educação jurídica na era digital. Pesquisas futuras devem se concentrar em mensurar a eficácia de programas de educação jurídica on-line, avaliar o impacto da competência digital no comportamento jurídico dos alunos e construir um modelo para prever o risco de infrações escolares com base em big data, contribuindo assim para a formação de uma cultura jurídica sustentável e ética digital na educação vietnamita.

REFERÊNCIAS

- Abad-Segura, E., González-Zamar, M. D., Infante-Moro, J. C., & Ruipérez García, G. (2020). Sustainable management of digital transformation in higher education: Global research trends. *Sustainability*, 12(5). <https://doi.org/10.3390/su12052107>
- Carter, R. A., Jr., Rice, M., Yang, S., & Jackson, H. A. (2020). Self-regulated learning in online learning environments: Strategies for remote learning. *Information and Learning Science*, 121(5–6), 311–319. <https://doi.org/10.1108/ILS-04-2020-0114>
- Dang, V. C. (2022). Juvenile crime and solutions to limit it. *Vietnam Lawyers Electronic Magazine*. <https://lsvn.vn/toi-pham-la-nguoi-chua-thanh-nien-va-cac-giai-phap-han-che1664379544-a124573.htm>
- Dang, V. C. (2025). Some viewpoints and solutions to improve the quality of juvenile crime prevention and control in Vietnam today. *Communist Online Magazine*. <https://www.tapchicongsan.org.vn/web/guest/nghien-cu/-/2018/1105903/mot-so-quan-diem-va-giai-phap-nang-cao-chat-luong-cong-tac-phong%2C-chong-toi-pham-vi-thanh-nien-o-viet-nam-hien-nay.asp>
- Harris, L., Dargusch, J., Ames, K., & Bloomfield, C. (2020). Catering for ‘very different kids’: Distance education teachers’ understandings of and strategies for student engagement. *International Journal of Inclusive Education*, 26(8), 848–864. <https://doi.org/10.1080/13603116.2020.1735543>
- Huang, J. (2021). Path analysis of university education management based on big data technology. *Journal of Physics: Conference Series*, 1881, 1–7. <https://doi.org/10.1088/1742-6596/1881/4/042087>
- Jia, S., & Zhang, X. (2021). Teaching mode of psychology and pedagogy in colleges and universities based on artificial intelligence technology. *Journal of Physics: Conference Series*, 1852(3), 032033. <https://doi.org/10.1088/1742-6596/1852/3/032033>
- Kiryakova, G., Yordanova, L., & Angelova, N. (2017). Can we make schools and universities smarter with the Internet of Things? *TEM Journal*, 6(1), 80–84. <https://doi.org/10.18421/TEM61-11>
- Laufs, J., & Borron, H. (2021). Technological innovation in policing and crime prevention: Practitioner perspectives from London. *International Journal of Police Science & Management*, 24(2), 190–209. <https://doi.org/10.1177/14613557211064053>
- Ministry of Education and Training. (2016). *Circular No. 06/2019/TT-BGDDT regulates the code of conduct in preschools, general education institutions, and continuing education institutions*. Hanoi.

- Ministry of Education and Training. (2022). *Decision No. 619/QD-BGDDT, promulgating the plan to implement the Vietnam Youth Development Strategy in the education sector for the period 2021–2030*. Hanoi.
- Ministry of Justice. (2017). *Crime prevention and control in our country today: Current situation and some recommendations*. MOJ. <https://moj.gov.vn/qt/tintuc/Pages/nghien-cuu-trao-doi.aspx?ItemID=2142>
- National Assembly. (2017). *Penal Code 2015 (amended and supplemented in 2017)*. People's Police.
- Nguyen, H. L., & Hong, Y. (2025). National policy analysis of digital transformation in Vietnamese higher education: Conceptualizing a three-layer model for implementation. *Policy Futures in Education*, 0(0). <https://doi.org/10.1177/14782103251348089>
- Nguyen, H. L., Dang, B., & Hong, Y. (2024). Digital transformation in Vietnamese higher education: An epistemic network analysis of policy documents. *Journal of International Cooperation in Education*, 27(2), 138–156. <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JICE-03-2024-0010/full/html>
- Sang, L., & Quang, L. (2023). The digital transformation of legal education from the reality of electronic learning activities at some legal education institutions in Ho Chi Minh City. *VNUHCM Journal of Economics: Law and Management*, 7(2), 4219–4229. <https://doi.org/10.32508/stdjelm.v7i2.1093>
- Socialist Republic of Vietnam. (2017). *Decree No. 80/2017/ND-CP: Regulations on building a cultural, healthy, safe and friendly educational environment; preventing and combating school violence*. Library of Laws.
- Tuyen, P. M. (2021). Preventing crimes against persons under 18 through court proceedings – Limitations and recommendations. *People's Court Journal*. <https://tapchitoaan.vn/bai-viet/phap-luat/phong-ngua-nguoi-duoi-18-tuoi-pham-toi-thongqua-hoat-dong-xet-xu-cua-toa-an-han-che-va-kien-nghi>
- Van, M. (2023). Crime prevention, prevention and control of law violations for students. *Information Page of Ho Chi Minh City Party Committee*. <https://www.hcmcpv.org.vn/tin-tuc/phong-ngua-toi-pham-phong-chong-vi-pham-phap-luat-cho-hoc-sinh-sinh-vien-1491916435>
- Vo, K. V., & Vo, K. (2025). Development trends of criminology in the new era of national development. *Vietnam Lawyers Electronic Magazine*. <https://lsvn.vn/cac-xu-huong-phat-trien-cua-toi-pham-hoc-trong-ky-nguyen-phat-trien-moi-cua-dat-nuoc-a163105.html>
- Vu, V. H. (2024). Educating national cultural values for students from perspective building and developing cultural. *Cadernos de Educação Tecnologia e Sociedade*, 17(se2), 134–146. <https://doi.org/10.14571/brajets.v17.nse2.134-146>

Wall, T., Ngo, N., Nguyen, H. C., Lan, P. N., & Knight, S. (2024). Organisational digital capability: A cross-country review of guidance. *Higher Education, Skills and Work-Based Learning*, 14(3), 711–722. <https://doi.org/10.1108/HESWBL-06-2023-0157>

CRediT Author Statement

Agradecimentos: Não.

Financiamento: Esta pesquisa não recebeu nenhum apoio financeiro.

Conflitos de interesse: Não há conflitos de interesse.

Aprovação ética: Este estudo está em conformidade com as diretrizes éticas dos artigos 8, 12, 19, 20, 43, 45 e 47, bem como com as disposições gerais da Lei de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei n.º 93/2025/QH15) sobre integridade científica, ética profissional na pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico; estabelecimento e registro de organizações científicas e tecnológicas; atividades de informação, estatísticas sobre ciência, tecnologia e inovação, periódicos científicos; avaliação científica; Sistema Nacional de Informação sobre ciência, tecnologia e inovação; transformação digital nas atividades científicas, tecnológicas e de inovação. Todos os participantes do estudo o fizeram voluntariamente, sem qualquer coação ou indução; seus direitos, dignidade e autonomia são respeitados e protegidos por medidas adequadas.

Disponibilidade de dados e materiais: Os dados e materiais utilizados neste trabalho não estão disponíveis para acesso público.

Contribuição dos autores: 50% para cada autor.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação

Revisão, formatação, normalização e tradução

